



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1274**

*de 03 de julho de 2006*

**“Altera o Anexo I - Ações Propostas, programas, Ações e Metas da Lei nº 1.224/2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM*

*LEI MUNICIPAL Nº 1.274/2006, DE 03/07/2006*

*“Altera o Anexo I - Ações Propostas, programas, Ações e Metas da Lei nº 1.224/2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.*

### **Art. 1º.**

*Fica acrescentado no Anexo I da Lei nº 1.224 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 16 de junho de 2005, no programa abaixo identificado a seguinte ação:*

*001 - PODER EXECUTIVO*

*102 - Fomento e implantação da apicultura para pequenos e médios produtores rurais.*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões., 03 de julho de 2006.*

*Moacir Kohl*

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 03/07/2006*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1274/2006 - 03 de julho de 2006*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*